

São Paulo, 08 de setembro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO - PEE 2025000085

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES DE SOFTWARE NAS LINGUAGENS COLDFUSION(CFML), C#, FLUTTER, SWIFT E KOTLIN EM REGIME DE FÁBRICA DE SOFTWARE."

CARTA DE ESCLARECIMENTO I

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os interessados:

1 – Certificação CFLint do Instituto IOCFI (International Open Coldfusion Institute), Adobe ou do órgão VUE.

O Edital prevê no item 6.4. Qualificação Técnica: 6.4.1. A Licitante deverá apresentar certificados em nome dos funcionários que prestarão serviços conforme citados abaixo em formato original, cópia simples ou através de site na internet: 6.4.1.1. 3 (três) profissionais com certificação CFML na última versão do produto, oriundos do Instituto IOCFI (International Open Coldfusion Institute), Adobe ou do órgão VUE. 6.4.1.2. 1 (um) profissional com certificação CFLint na última versão do produto, oriundos do Instituto IOCFI (International Open Coldfusion Institute), Adobe ou do órgão VUE. Não logramos êxito em localizar a certificação CFLint relacionada para profissionais na web e também nos provedores de mão-de-obra especializada em tecnologia da informação e comunicação. Solicitamos indicação de sites que evidenciem a existência dessa certificação e informação se essa exigência já feita em editais anteriores, se foram atendidas e qual foi o meio de comprovação da titulação dessa certificação.

Resposta: 1. Existência e validade da certificação CFLint

A certificação CFLint é efetivamente oferecida e administrada pelo Instituto IOCFI (International Open Coldfusion Institute), entidade internacionalmente reconhecida pela formação e validação de competências técnicas em ColdFusion e ferramentas correlatas.

A comprovação da existência e validade das certificações emitidas pode ser realizada diretamente por meio do portal oficial do Instituto IOCFI: <https://iocfi.org>.

2. Precedentes em processos licitatórios

A exigência da certificação CFLint, já foi observada em outros processos de contratação pública de serviços especializados em ColdFusion, justamente pelo caráter de qualificação técnica diferenciada que confere à equipe prestadora.

Nos certames anteriores em que tal requisito foi previsto, a comprovação se deu mediante:

- Apresentação de certificado emitido pelo IOCFI em nome do profissional, em formato digital ou físico;

- Validação online no site do IOCFI, mediante consulta ao registro do profissional certificado.
Assim, a experiência já demonstrou que a exigência é passível de atendimento, por meio do canal oficial do Instituto, garantindo a idoneidade e verificabilidade da certificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO